



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JANDAÍRA/RN**

Avenida Aristófares Fernandes, S/N, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000.

CNPJ: 08.309.239/000-50.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. Aquisição de medicamentos e insumos para atender às necessidades da Atenção Primária em Saúde, conforme normativas vigentes. Isso visa garantir o acesso igualitário à assistência terapêutica integral, abrangendo medicamentos básicos, não padronizados para doenças crônicas de alto custo, suplementos, dietas, coberturas especiais para feridas crônicas e insumos estratégicos.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A Política Nacional de Assistência Farmacêutica, estabelecida pela Resolução n.º 338/CNS/MS, reconhece a importância do acesso a medicamentos como um componente essencial para a promoção da saúde da população. A garantia do acesso universal e igualitário à assistência terapêutica integral é um direito fundamental dos cidadãos brasileiros, e é responsabilidade do sistema de saúde assegurar esse direito.

2.2. O sistema de saúde no Brasil tem se esforçado na formulação e implementação de políticas que visam a promoção, proteção e recuperação da saúde da população, com foco na melhoria da qualidade de vida dos indivíduos e comunidades. Para alcançar esse objetivo, é essencial que a Atenção Básica esteja devidamente equipada com os recursos necessários, incluindo medicamentos, insumos e materiais hospitalares.

2.3. Nossa solicitação se baseia na necessidade de adquirir medicamentos básicos em conformidade com a RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) para abastecer as farmácias básicas das unidades de saúde. Além disso, requeremos a aquisição de medicamentos não padronizados, que são essenciais para o tratamento de patologias crônicas de alto custo, mas que muitos usuários não têm condições financeiras de adquirir, e que não estão disponíveis na assistência farmacêutica especializada.

2.4. Também é imperativo fornecer suplementos vitamínicos e dietas enterais para crianças e idosos em estado de desnutrição, garantindo a recuperação e manutenção de sua saúde.

2.5. Pacientes com feridas crônicas necessitam de coberturas especiais para o tratamento adequado, e é fundamental que esses insumos estejam disponíveis para garantir a continuidade dos serviços de saúde.

2.6. Além disso, é necessário adquirir insumos estratégicos, como protetor solar, repelentes, preservativos, absorventes, glicosímetros, lancetas, fraldas geriátricas e infantis, que são fundamentais para atender às demandas dos profissionais de



saúde e dos usuários do Sistema Único de Saúde, de acordo com as leis municipais vigentes.

2.7. Os recursos para a aquisição desses medicamentos, insumos e materiais hospitalares serão provenientes do Fundo Municipal de Saúde, Emendas Parlamentares de Custeio, Previde Brasil, recursos da assistência farmacêutica federal e estadual, garantindo assim a sustentabilidade financeira dessa ação.

Portanto, com base na legislação vigente e na necessidade de garantir o acesso à assistência terapêutica integral e de qualidade à população, solicitamos a realização da licitação para aquisição dos itens descritos neste termo, a fim de fortalecer o sistema de saúde e promover o bem-estar dos cidadãos atendidos pela Atenção Primária.

### 3. **ESPECIFICAÇÃO:**

LOTE 1 – NÃO PADRONIZADOS						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. Mínima/Pe dido	Valor	
1	ANASTROZOL 1MG	CPR	1.440,00	2,05	2.952,00	
2	BISOPROLOL 2,5	CPR	2.160,00	1,64	3.542,40	
3	VITAMINA 50000UI	D CPR	288,00	3,23	930,24	
4	POLIVITAMÍNICO DE A A Z 1000MG	CPR	7.200,00	1,38	9.936,00	
5	VALSARNA 160MG	CPR	2.160,00	1,06	2.289,60	
6	VALSARNA + HIDROCLOTIAZIDA 160/12,5MG	CPR	2.160,00	2,58	5.572,80	
7	VALSARNA + BEZILATO ANLODIPINO 80/5 MG	CPR	2.160,00	2,57	5.551,20	
8	VALSARNA + BEZILATO ANLODIPINO 160/5	CPR	7.200,00	1,88	13.536,00	
9	VALSARNA + BEZILATO ANLODIPINON320/1 0MG	CPR	1.440,00	4,14	5.961,60	
10	CLORTALIDONA 25MG	CPR	1.440,00	0,52	748,80	
11	DONEPEZILA 5MG	CPR	1.440,00	1,37	1.972,80	
12	DONEPEZILA 10MG	CPR	1.440,00	1,71	2.462,40	
13	DOXAZONINA 2MG + FINASTERIDA 5MG	CPR	1.440,00	2,34	3.369,60	
14	DRUSOLOL 20+5MG/ML COLÍRIO	FRASCO	24,00	74,03	1.776,72	
15	DIPROSPAN 5+2MG/ML	AMPOLA	48,00	16,42	788,16	
16	DULOXETINA 30MG	CPR	3.600,00	1,59	5.724,00	
17	DULOXETINA 60MG	CPR	3.600,00	1,99	7.164,00	
18	ESCITALOPRAM 10MG	CPR	2.160,00	0,58	1.252,80	

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



19	ESCITALOPRAM 20MG	CPR	7.200,00	0,76	5.472,00
20	FORFIG 200MG	CAIXA	720,00	74,65	53.748,00
21	LINAGLIPNA 5MG	CPR	3.240,00	6,49	21.027,60
22	IMUNIGLOBULINA HUMANA ANTI RH (D)	FRASCO/AMPOL A	36	293,77	10.575,72
23	PROLOPA 100/25MG	BD CPR	3.240,00	1,76	5.702,40
24	PROLOPA 100/25MG	HBS CPR	3.240,00	1,20	3.888,00
25	APIXABANA 2,5MG	CPR	1.080,00	1,17	1.263,60
26	NORIPURUM 100MG/ML	AMPOLA	1.080,00	13,52	14.601,60
27	NORIPMGURUM 100	CPR	1.080,00	5,27	5.691,60
28	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	CPR	1.440,00	0,92	1.324,80

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas

29	GLYXAMBI 5/25MG (empagliflozina 5MG/ LINAGLIPTINA 5MG)	CPR	1.080,00	8,93	9.644,40
30	GLYXAMBI (empagliflozina 10 mg/linagliptina 5 mg)	CPR	1.080,00	11,00	11.880,00
31	GLIFAGE XR 500MG	CPR	5.800,00	0,24	1.392,00
32	GABAPENTINA 300MG	CPR	2.160,00	0,84	1.814,40
33	RIVORAXABANA 10MG	CPR	1.800,00	1,06	1.908,00
34	RIVORAXABANA 15MG	CPR	1.800,00	1,08	1.944,00
35	RIVORAXABANA 20MG	CPR	1.800,00	1,43	2.574,00
36	OXCARBAZEPINA 300MG	CPR	4.320,00	1,39	6.004,80
37	PAROXETINA 20MG	CPR	3.600,00	0,43	1.548,00
38	HIDROXICLOROQUIN A 400MG	CPR	1.080,00	1,94	2.095,20
39	ESZOPLICONA 3MG	CPR	1.080,00	3,05	3.294,00
40	PREGABALINA 50MG	CPR	7.200,00	1,64	11.808,00
41	PREGABALINA 75MG	CPR	7.200,00	0,79	5.688,00
42	PREGABALINA 150MG	CPR	2.160,00	1,02	2.203,20
43	QUETIAPINA 25MG	CPR	21.600,00	0,34	7.344,00
44	QUETIAPINA 50MG	CPR	3.600,00	1,98	7.128,00
45	QUETIAPINA 100MG	CPR	2.160,00	1,48	3.196,80
46	QUETIAPINA 200MG	CPR	2.160,00	1,89	4.082,40
47	ROSUVASTATINA 20MG	CPR	1.440,00	0,59	849,60
48	ROSUVASTATINA 10MG	CPR	2.160,00	1,02	2.203,20
49	SERTRALINA 25MG	CPR	4.320,00	1,82	7.862,40
50	SERTRALINA 100MG	CPR	4.320,00	1,42	6.134,40
51	TIAMAZOL 10MG	CPR	4.320,00	0,43	1.857,60
52	THIOCTACID 600 HR 60MG	CPR	720,00	5,00	3.600,00
53	TOPIRAMATO 25MG	CPR	720,00	0,34	244,80
54	TRAMADOL 50MG	CPR	1.440,00	0,52	748,80
55	XIGDUO 5/1000MG	CPR	1.440,00	3,48	5.011,20
56	XIGDUO 10/1000MG	CPR	1.440,00	6,34	9.129,60
57	TARTARATO D E BRIMONIDINA 10ML COLÍRIO	FRASCO	100,00	39,90	3.990,00
58	SILYBUM MARIANU M200MG	CPR	720,00	2,17	1.562,40
59	CARMELOSE SODI CA COLÍRIO 0,5% 10ML	FRASCO	100,00	33,16	3.316,00
60	ESZOPICLONA 2MG	CPR	720,00	3,68	2.649,60

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



61	ACIDO TIICTICO 600HR	CPR	720,00	7,11	5.119,20
62	TRAVOPROSTA COLIRI 00,04% 2,5ML	FRASCO	80,00	43,04	3.443,20
63	DAPAGLIFLOZINA + METFORMINA 5MG/1000MG	CPR	1.440,00	3,69	5.313,60
64	HALDOL DECANOATO 70,52MG/ML	FRA/AMPO	1.440,00	11,32	16.300,80
65	FORXIGA 10MG	CPR	1.440,00	5,07	7.300,80
66	OLMESARTANA HIDROCLOROTIZADA 40+25MG	+CPR	1.440,00	1,66	2.390,40

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas

67	DIOSMINA HISPERIDINA 450+50MG	+ CPR	1.440,00	0,68	979,20
68	COMBODART 0,5MG +0,4MG	CPR	3.600,00	4,18	15.048,00
69	INSULINA, ASPART100U/ML (FIAP)	FRASCO/ AMPOLA	108	78,33	8.459,64
70	INSULINA GLARGINA100U/ML	FRASCO/ AMPOLA	108	130,94	14.141,52
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1</b>					<b>412.031,60</b>
<b>LOTE 2 – HIPERDIA</b>					
Item	Descrição	Unida.	Quant.	Quant. Mínima/Pedi do	Valor
1.	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG	CPR	50.000,00	1,91	95.500,00
2.	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	CPR	20.000,00	1,37	27.400,00
3.	ANLODIPINO 5MG	CPR	80.000,00	1,23	98.400,00
4.	ANLODIPINO 10MG	CPR	80.000,00	1,46	116.800,00
5.	ATENOLOL 25MG	CPR	80.000,00	1,25	100.000,00
6.	ATENOLOL 50MG	CPR	50.000,00	1,26	63.000,00
7.	ATENOLOL 100MG	CPR	30.000,00	0,59	17.700,00
8.	CAPTOPRIL 25MG	CPR	300.000,00	1,00	300.000,00
9.	CAPTOPRIL 50MG	CPR	50.000,00	0,76	38.000,00
10.	CAVERDILOL 6,25MG	CPR	30.000,00	0,55	16.500,00
11.	CAVERDILOL 12,5MG	CPR	30.000,00	0,71	21.300,00
12.	CAVERDILOL 0,25	CPR	20.000,00	0,84	16.800,00
13.	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG	CPR	30.000,00	1,24	37.200,00
14.	CLOPIDOGREL 75MG	CPR	30.000,00	1,88	56.400,00
15.	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG	CPR	12.000,00	1,02	12.240,00
16.	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 150MG	CPR	1.080,00	1,38	1.490,40
17.	CLORIDRATO DE	CPR	1.080,00	1,50	1.620,00

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



	PROPAFENONA 300MG					
18.	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG	CPR	1.080,00	1,01	1.090,80	
19.	DIGOXINA 0,25MG	CPR	30.000,00	1,32	39.600,00	
20.	MALEATO DE ENALAPRIL 05MG	CPR	50.000,00	0,18	9.000,00	
21.	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	CPR	78.000,00	0,39	30.420,00	
22.	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	CPR	65.000,00	0,26	16.900,00	
23.	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	CPR	3.600,00	0,88	3.168,00	
24.	MESILATO DE DOXAZOSINA 4MG	CPR	3.600,00	0,70	2.520,00	
25.	ESPIRONOLACTONA 25MG	CPR	40.000,00	0,87	34.800,00	
26.	ESPIRONOLACTONA 50MG	CPR	30.000,00	0,48	14.400,00	
27.	FUROSEMIDA 40MG	CPR	30.000,00	1,17	35.100,00	
28.	GLIBENCLAMIDA 5MG	CPR	300.000,00	0,68	204.000,00	
29.	GLICLAZIDA 30MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	CPR	5.400,00	1,27	6.858,00	
30.	GLICLAZIDA 60MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	CPR	2.880,00	1,29	3.715,20	
31.	GLICLAZIDA 80MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	CPR	2.880,00	0,74	2.131,20	
32.	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CPR	300.000,00	0,28	84.000,00	
33.	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	CPR	10.000,00	0,51	5.100,00	
34.	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG	CPR	15.000,00	0,72	10.800,00	
35.	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	CPR	10.000,00	0,72	7.200,00	
36.	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG	CPR	5.400,00	0,62	3.348,00	
37.	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	CPR	5.400,00	1,34	7.236,00	
38.	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG	CPR	1080,00	1,40	1.512,00	
39.	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	CPR	576.000,00	0,62	357.120,00	
40.	METFORMINA 500MG	CPR	72.000,00	0,32	23.040,00	
41.	METFORMINA 850MG	CPR	528.000,00	0,19	100.320,00	

Este documento foi assinado digitalmente por Vivianne Cavalcante Dantas

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



42	METILDOPA 250MG	CPR	39.770,00	0,79	31.418,30
43	METILDOPA 500MG	CPR	51.250,00	1,58	80.975,00
44	NIFEDIPINO 10MG	CPR	40.000,00	0,44	17.600,00
45	NIFEDIPINO 20MG	CPR	30.000,00	0,29	8.700,00
46	CLORIDRATO DE PROPANOLOL 40MG	CPR	40.000,00	0,06	2.400,00
47	SINVASTATINA 20MG	CPR	70.000,00	0,23	16.100,00
48	SINVASTATINA 40MG	CPR	100.000,00	0,20	20.000,00
49	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG	CPR	1.080,00	0,40	432,00
50	VARFARINA SODICA 1 MG	CPR	1.080,00	0,45	486,00
51	VARFARINA SODICA 5 MG	CPR	1080,00	0,44	475,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 2</b>					<b>2.202.316,10</b>
<b>LOTE 3 – COBERTURAS E SUPLEMENTOS</b>					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. Mínima/Pedi do	Valor

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas



1	COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELUL OSE, PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETÔNIO E EDTA COM ÍONS DE PRATA DE DISPENSAÇÃO SUSTENTADA, ESTÉR IL, EM DUPLA CAMADA, COM A CAPACIDADE DE ABSORVER GRANDES	UND	1.080,00	335,73	362.588,40
---	--	-----	----------	--------	------------

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas

2	QUANTIDADES D E EXSUDATO, FORMA UM GEL MACIO E COESO. TAMANHO 10X10	UND	300	83,24	24.972,00
3	CURATIVO ANTIMICROBIANO SUPERABSORVENTE À BASE DE CLORETO DE DIALQUIL CARBAMOIL ( DACC), ESTÉRIL, INDICADO PARA FERIDAS SUPERFICIAIS, POSSUI UMA TECNOLOGIA SUPERABSORVENTE COM NÚCLEOS DE PARTÍCULAS DE SAP, ABSORVER E RETÉM O EXSUDATO SEMVOLTAR PARA A LESÃO. POSSUI 4 CAMADAS EM SUA COMPOSIÇÃO. UMA CAMADA DE ACETADO DE DACC, UMA CAMADA DE NÚCLEO SUPERABSORVENTE DE TECNOLOGIA SAP, CAMADA DE BORDA NÃO ADERENTE PARA EXPANSÃO DO SAP, E CAMADA DE PELÍCULA EXTERNA DE TECIDO NÃO	UND	600	182,26	109.356,00

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



	TECIDO BRANCO , SEMI PERMEÁVEL À AGUA , QUE EVITA O EXTRAVASAMENTO DO EXSUDATO. TAMANHO 10X10CM				
4	CURATIVO CONSTITUÍDO DE ATADURA DE FIBRA DE CELULOSE (RAYON), NÃO ADERENTE, CONTENDO A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), IMPREGNADA COM PASTA ÓXIDO DE ZINCO MICRONIZADO, T.C.M. (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA) E, SÍLICA HIDRÓFOBA. INDICADA PARA O TRATAMENTO DE LESÕES. POSSUI AÇÃO CICATRIZANTE PARA FERIDAS CRÔNICAS E AÇÃO HIDRATANTE PARA PROTEÇÃO DA PELE AO REDOR DAS FERIDAS. TAMANHO	UND	600,00	28,88	17.328,00

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas

	7,5CM X 20CM				
5	GEL PARA USO EM FERIDAS, COMPOSTO POR 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAÍNA, CARBOXIMETILCELULOSE, GLICERINA E AGUÁ PURIFICADA POR SISTEMA DE OSMOSE REVERSA. REGISTRO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO IV. TAMANHO 100G	TUBO	1.500,00	69,37	104.055,00
6	REDE TUBULAR ELASTICA CALIBRE 3 LARGURA (21 MM) PARA FIXAÇÃO DE CURATIVO, COMPOSTO DE 76% DE POLIAMIDA E 24% DE ELASTODIENO, HIPOALERGENICO, TIPO MALHA COM ENTRELACAMENTO UNIFORME E FIXO DOS FIOS, AO SEU CORTE O PRODUTO NÃO DEVE DESFIAR E COM ELASTICIDADE ADEQUADA. A ABERTURA DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 10 VEZES A SUA LARGURA, TARJA NA	CAIXA	50	305,10	15.255,00
	<b>CORAMARELA CAIXA</b>				

Este documento foi assinado digitalmente por **Mônica Vivianne Cavalcante Dantas**

Este documento foi assinado digitalmente por **Monique Vivianne Cavalcante Dantas** (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



	COM 10 METROS EM REPOUSO, CONFORME NORMAS DO INMETRO.				
7	GAZE DE RAYON SACCHÊ EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR A BASE DE AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) CONTENDO ÓLEO DE COPAÍBA E MALELEUCA, TCM DE CADEIA MÉDIA, VITAMINA A E E, QUE HIDRATA E REVITALIZA A PELE. TAMANHO 7,5 X 7,5 CM CAIXA C/ 24 UND	CAIXA	600,00	90,09	54.054,00
8	REDE TUBULAR ELASTICA CALIBRE 5 LARGURA (29 MM) PARA FIXAÇÃO DE CURATIVO, COMPOSTO DE 76% DE POLIAMIDA E 24% DE ELASTODIENO, HIPOALERGENICO, TIPO MALHA COM ENTRELACAMENTO UNIFORME E FIXO DOS FIOS, AO SEU CORTE O PRODUTO NÃO DEVE DESFIAR E COM ELASTICIDADE ADEQUADA. A ABERTURA DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 10 VEZES A SUA LARGURA, TARJA NA COR VERDE. CAIXA COM 10 METROS EM REPOUSO, CONFORME NORMAS DO INMETRO.	CAIXA	50 ,00	307,38	15.369,00

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas

9	REDE TUBULAR ELASTICA CALIBRE 4 LARGURA (23 MM) PARA FIXAÇÃO DE CURATIVO, COMPOSTO DE 76% DE POLIAMIDA E 24% DE ELASTODIENO, HIPOALERGENICO, TIPO MALHA COM ENTRELAÇAMENTO UNIFORME E FIXO DOS FIOS, AO SEU CORTE O PRODUTO NÃO DEVE DESFIAR E COM ELASTICIDADE ADEQUADA. A	CAIXA	50,00	370,76	18.538,00
---	---	-------	-------	--------	-----------

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas

	ABERTURA DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 10 VEZES A SUA LARGURA, TARJA NA COR VERDE. CAIXA COM 10 METROS EM REPOUSO, CONFORME NORMAS DO INMETRO.				
--	--	--	--	--	--

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas

10	SOLUÇÃO AQUOSA PARA IRRIGAÇÃO/LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTA DE GLICERINA, 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAÍNA E ÁGUA PURIFICADA POR SISTEMA DE OSMOSE REVERSA, COM ATIVIDADE ANTISSÉPTICA DE DESCONTAMINAÇÃO, AMPLO ESPECTRO. NÃO APRESENTA RESISTÊNCIA MICROBIANA. FRASCO DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM 350 ML, FLEXÍVEL COM BICO PRÓPRIO PARA IRRIGAÇÃO DE FERIDAS, MEMBRANA INVOLÁVEL E ABERTURA NO MOMENTO DO USO. REGISTRO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO IV TAMANHO 350 ML.	FRASCO	600	134,27	80.562,00
----	--	--------	-----	--------	-----------

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20





	COM ATIVIDADE EANTISSÉPTICA DE DESCONTAMINAÇÃO, AMPLO ESPECTRO. GEL 100G				
11	CREME E BARREIRA PROTETORA, A BASE DEÓXIDO DE ZINCO MICRONIZADO, ASSOCIADO A A.G.E, CONTENDO AINDA LECITINA DE SOJA, TCM, VITAMINA A E E. TAMANHO 100G	TUBO	600,00	67,00	40.200,00
12	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO CORPORALCOM POLIHEXANI DAPARA DESCONTAMINAÇÃO DAPELE  DANIFICADA .INDICAÇÃO PARA ASSEPSIA DA PELE COMPLETA. NÃO APRESENTA RESISTÊNCIA MICROBIANA. TAMANHO 1.000 ML	TUBO	600,00	30,75	18.450,00

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas

<p>13</p>	<p>GEL                  INCOL                  OR                  HIDRATANTE                  E                  ABSORVENTE                  PARA                  FERIDAS, COMPOSTO                  POR                  CARBOXIMETILCELUL                  OSE SÓDICA E                  ALGINATO DE CÁLCIO                  E SÓDIO EM UM                  EXCIPIENTE                  AQUOS                  O, TRANSPARENTE                  E                  VISCOSO.                  APRESENTA A                  CAPACIDADE                  DE                  HIDRATAR                  FERIDA                  S SECAS                  FAVORECENDO O                  DESBRIDAMENTO                  DE TECIDO. TUBO                  85G</p>	<p>UND</p>	<p>600,00</p>	<p>50,43</p>	<p>30.258,00</p>
<p>14</p>	<p>FILME DE                  POLIURETANO                  TRANSPARENTE                  E                  IMPERMEÁVEL,                  COM ADESIVO                  HIPOALERGÊNICO A                  BASE DE                  POLIACRILATO,                  PROTEGIDO POR                  PAPEL                  SILICONADO                  BRANCO COM                  PLANIMETRIA                  DE 1CM² E                  PELÍCULA                  PROTETORA                  SUPERIOR.                  SISTEMA DE                  APLICAÇÃO COM                  FITA                  VERMELHA                  DOBRADA QUE LIGA                  O PAPEL</p>	<p>UND</p>	<p>600,00</p>	<p>203,91</p>	<p>122.346,00</p>

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas

15	<p>CREME BARREIRA COMPOSTO PO ÁGUA PURIFICADA ETILHEXILISONAN OATO (EMOLIENTE), DISILOXANO (CONDICIONANTE) E POLISOBUTENO (IMPERMEABILIZANTE). PROTEGE A PELE SECA, COM DERMATITES, VERMELHA OU IRRITADA ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DA HIDRATAÇÃO DA PELE, FORNECENDO UMA BARREIRA DE LONGA DURAÇÃO POR MAIS DE 96H. PERMITE QUE ADESIVOS SE FIXEM À PELE DE FORMA NATURAL. O PRODUTO SE ESPALHA FACILMENTE E RAPIDAMENTE, SEM DEIXAR RESÍDUOS GORDUROSOS OU PEGAJOSOS. TAMANHO 90G <b>(CUTIMED PROTECT)</b></p>	600	UND	67,66	40.596,00
----	---	-----	-----	-------	-----------

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas

16	FÓRMULA A INFANTIL DE 0 A 6	LÁCTE EM PÓ	UND	120,00	161,80	19.416,00
----	-----------------------------------	-------------	-----	--------	--------	-----------

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas

	MESES DE IDADE				
17	FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL EM PÓ A PARTIR DOS 6 MESES DE IDADE	UND	120,00	100,23	12.027,60
18	SUPLEMENTO INFANTIL HIPERCALÓRICO, COM 1,5KCAL/ML, COM NUTRIENTES QUE CONTRIBUEM PARA RECUPERAR A NUTRIÇÃO DE CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS. COM OU SEM SABOR LATA 400G	UND	120,00	82,63	9.915,60
19	COMPOSTO LÁCTEO	UND	200,00	31,03	6.206,00
20	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL - OPÇÃO COM/SEM SABOR E ZERO LACTOSE	UND	50,00	83,81	4.190,50
21	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL PARA IDOSOS, FÓRMULA HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA - OPÇÃO COM/SEM SABOR E ZERO LACTOSE. LATA 700G	UND	300,00	156,98	47.094,00
22	ESPESSANTE ALIMENTAR - FÓRMULA À BASE DE AMIDO DE MILHO E COM GOMAS ALIMENTÍCIAS. LATA 300G	UND	60,00	75,02	4.501,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 3</b>					<b>1.157,278,30</b>

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas

LOTE 4 – INJETÁVEIS					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant.Mínim a/Pedido	Valor
1	ADRENALINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1200	1,92	2.304,00
2	ACETATO DE AMPOLA BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3 MG/ML + 3 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMPOLA	100	9,94	994,00
3	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML	AMPOLA	2520,00	9,06	22.831,20
4	ACETATO DE SODIO 2EQ/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	600,00	25,76	15.456,00
5	ÁGUA PARA AMPOLA INJETÁVEIS 5ML(ABD);; SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	12.000,00	2,75	33.000,00
6	ÁGUA PARA AMPOLA INJETÁVEIS 10ML(ABD); SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	12.000,00	0,98	11.760,00
7	ÁGUA PARA FRASCO INJETÁVEIS 100ML (ABD); SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	6.000,00	7,00	42.000,00
8	ÁGUA PARA FRASCO INJETÁVEIS 500ML(ABD); SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	1.000,00	7,07	7.070,00
9	ÁGUA DESTILADA GALÃO 5L	UND	500,00	27,22	13.610,00
10	BENZETACIL 600.000 UI;	FRASCO/ AMPOLA	3000,00	8,32	24.960,00
11	BENZETACIL 1.200.000UI	FRASCO/ AMPOLA	6000,00	13,38	80.280,00
12	BICARBONATO DE SÓDIO(8,4%) 250 ML	FRASCO	200,00	27,14	5.428,00
13	BROMETO DE ROCURÔNIO 10MG/ML	AMPOLA	600,00	37,11	22.266,00
14	BUTI BROMETO DE ESCOLPALAMINA	AMPOLA	6000,00	2,19	13.140,00

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



	20MG/ML				
15	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA 4MG + DIPIRONA SÓDICA 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	DE AMPOLA	12000,00	3,96	47.520,00
16	CITRATO FENTANILA 78,5MCG/ML	DE AMPOLA	500,00	3,19	1.595,00
17	CLORIDRATO METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	DE AMPOLA	5.300,00	1,09	5.777,00
18	CLORETO POTÁSSIO 2,56 MEQ/ML (19,1%) SOLUÇÃO INJETÁVEL B	DE AMPOLA	600,00	0,96	576,00
19	CLORIDRATO AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	DE AMPOLA	600,00	3,44	2.064,00
20	CLORIDRATO BUPIVACAÍNA 2,5 MG/ML (0,25%) SOLUÇÃO INJETÁVEL	DE AMPOLA	600,00	14,13	8.478,00
21	CLORIDRATO BUPIVACAÍNA BÁSICO 5 MG/ML (0,50%) SOLUÇÃO INJETÁVEL	DE AMPOLA	600,00	25,30	15.180,00
22	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 5MG/ML	DE AMPOLA	100,00	5,48	548,00
23	CLORIDRATO DOBUTAMINA 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	DE AMPOLA	600,00	9,04	5.424,00
24	CLORIDRATO DOPAMINA 5MG/ML	DE AMPOLA	100,00	9,61	961,00
25	CLORIDRATO LIDOCAÍNA 10 MG/ML (1%) SOLUÇÃO INJETÁVEL	DE FRASCO	1200,00	15,33	18.396,00
26	CLORIDRATO LIDOCAÍNA 20 MG/ML (2%) SOLUÇÃO INJETÁVEL	DE FRASCO	1200,00	11,66	13.992,00
27	CLORIDRATO PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	DE AMPOLA	6000,00	3,65	21.900,00

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



28	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 2,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	600,00	15,00	9.000,00
29	CEFTRIAXONA 1G	AMPOLA	3528,00	10,39	36.655,92
30	CEFTRIAXONA 500MG, PÓ P/ SOL. INJETAVEL IM	FRASCO	2000,00	8,41	16.820,00
31	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG	AMPOLA	3000,00	12,62	6.310,00
32	DIAZEPAM 5G/ML	AMPOLA	3600,00	1,88	6.768,00
33	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML	AMPOLA	12000,00	1,98	23.760,00
34	DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG INJETÁVEL 3ML	AMPOLA	6000,00	3,14	18.840,00
35	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG INJETÁVEL 3ML	AMPOLA	6000,00	1,26	7.560,00
36	EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	300,00	3,68	1.104,00
37	FENITOÍNA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	600,00	5,08	3.048,00
38	FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	300,00	5,15	1.545,00
39	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	6000,00	2,58	15.480,00
40	FOSFATO POTÁSSIO MONOBÁSICO + FOSFATO POTÁSSIO DIBÁSICO 0,03G/ML + 0,1567G/ML	AMPOLA	100,00	3,95	395,00
41	FUROSEMIDA 40 MG 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	6000,00	4,28	25.680,00
42	GENTAMICINA 80MG/2ML	FRASCO	3528,00	3,93	13.865,04
43	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1200,00	1,45	1.740,00
44	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1200,00	1,17	1.404,00

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20





45	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1200,00	3,44	4.128,00
46	HEPARINA SÓDICA 5.000 UNIDADES INTERNACIONAIS/0,25 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1000,00	15,72	15.720,00
47	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	600,00	6,35	3.810,00
48	IPSILON 1G	FRASCO	500,00	23,79	11.895,00
49	IPSILON 4G	FRASCO	500,00	28,86	14.430,00
50	LACTATO DE BIPERIDENO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	100,00	2,40	240,00
51	MORFINA 10MG/ML	AMPOLA	1220,00	4,48	5.465,60
52	NITROGLICERINA 5MG/ML	AMPOLA	300,00	42,15	12.645,00
53	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	1800,00	5,42	9.756,00
54	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	1800,00	7,83	14.094,00
55	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML, SISTEMA FECHADO	FRASCO	7200,00	7,61	54.792,00
56	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML, SISTEMA FECHADO	FRASCO	2880,00	5,61	16.156,80
57	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML, SISTEMA FECHADO	FRASCO	1800,00	4,88	8.784,00
58	SOLUÇÃO GLICOSADA 500ML, SISTEMA FECHADO	FRASCO	2880,00	6,37	18.345,60
59	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML, SISTEMA FECHADO	FRASCO	2880,00	11,61	33.436,80
60	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 500ML, SISTEMA FECHADO	FRASCO	1800,00	16,41	29.538,00

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



61	OCITOCINA 5UI/ML	AMPOLA	600,00	3,77	2.262,00
62	OMEPRAZOL 40MG	AMPOLA	3600,00	7,54	27.144,00
63	PIRIDOXINA + DIMENIDRATO 12,5/ML	AMPOLA	3600,00	19,03	68.508,00
64	TRAMAL 50MG/ML	AMPOLA	3600,00	2,14	7.704,00
65	TENOXICAM 40MG/ML	FRASCO	1200,00	14,63	17.556,00
66	VITAMINA 100MG/ML	KAMPOLA	1200,00	4,70	5.640,00
67	VITAMINA 100MG/ML	CAMPOLA	3600,00	3,12	11.232,00
68	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% (4,05 MEQ/ML MG++)	AMPOLA	100,00	12,36	1.236,00
69	CIANOCOBALAMINA 1.000 MICROGRAMAS SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	2000,00	8,93	17.860,00
70	CLORETO DE SÓDIO 3,4 MEQ/ML (20%)	AMPOLA	100,00	1,27	127,00
71	INSULINA HUMANA NPH 100 UNIDADES INTERNACIONAIS/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	500	37,00	18.500,00
72	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UNIDADES INTERNACIONAIS/ML	FRASCO	400	34,28	13.712,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 4</b>					<b>1.072.202,96</b>
<b>LOTE 5 – REDE BÁSICA I</b>					
Item	Descrição	Unida.	Quant.	Quant.Mínim a/Pedido	Valor
1	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10 MG/G (1%)	CREME	1000,00	14,72	14.720,00
2	ACETILCISTEÍNA XAROPE	FRASCO	3.000,00	16,28	48.840,00
3	ACICLOVIR 50 MG/G (5%)	CREME	1800,00	6,24	11.232,00
4	ACIDO FOLICO 5MG	CPR	80.000,00	0,87	69.600,00
5	ACIDO FOLICO 0,2 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	1000,00	8,72	8.720,00
6	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML	UND	18.000,00	5,12	92.160,00
7	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG	CPR	50.000,00	1,11	55.500,00
8	ALENDRONATO SÓDICO 10MG	DE CPR	1.000,00	2,13	2.130,00
9	ALENDRONATO SÓDICO 70MG	DE CPR	3.000,00	1,57	4.710,00

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



10	ALOPURINOL 100MG	CPR	2000,00	0,33	660,00
11	ALOPURINOL 300MG	CPR	2000,00	0,72	1.440,00
12	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500 MG	CPR	12000,00	0,33	3.960,00
13	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML; SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO	500,00	7,74	3.870,00
14	BUDESONIDA 32 MICROGRAMAS; SUSPENÇÃO NASAL	FRASCO	100,00	16,09	1.609,00
15	BUDESONIDA 50 MICROGRAMAS; SUSPENÇÃO NASAL	FRASCO	100,00	50,04	5004,00
16	BUDESONIDA 64 MICROGRAMAS; SUSPENÇÃO NASAL	FRASCO	100,00	38,60	3.860,00
17	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML); SOLUÇÃO NASAL	FRASCO	720,00	2,32	1.670,40
18	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	CPR	6000,00	0,67	4.020,00
19	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML	UND	10.000,00	4,31	43.100,00
20	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML	FRASCO	10.000,00	3,47	34.700,00
21	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MICROGRAMAS/DOSE ; SOLUÇÃO NASAL	FRASCO	120,00	33,40	4.008,00
22	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MICROGRAMAS/DOSE ; SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO	FRASCO	120,00	48,46	5.815,20
23	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200 MICROGRAMAS/DOSE ; SOLUÇÃO NASAL	FRASCO	120,00	61,55	7.386,00
24	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400 MICROGRAMAS/DOSE ; SUSPENÇÃO INALATÓRIA, EMBALAGEM 10 FLACONETES	CAIXA	120,00	6,00	720,00
25	LORATADINA 10 MG	CPR	2160,00	0,32	691,20
26	LORATADINA	1 XAROPE	1000,00	2,91	2.910,00

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



	MG/ML				
27	PERMETRINA 10MG/ML(1%)	LOÇÃO	1.000,00	8,07	8.070,00
28	PERMETRINA 50MG/ML (5%)	LOÇÃO	540,00	16,51	8.915,40
29	PARACETAMOL 200MG/ML	FRA/AMP O	12.000,00	2,07	24.840,00
30	NIMESULIDA 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	1000,00	8,85	8.850,00



32	ALBENDAZOL 400MG	CPR	5.000,00	2,00	10.000,00
33	ALBENDAZOL 400 MG/ML	SUSP ORAL	5.000,00	5,35	26.750,00
34	BENZOATO DE BENZILA 100ML USO TÓPICO	FRASCO	540,00	7,69	4.152,60
35	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML	SUSP ORAL	3.000,00	13,55	40.650,00
36	BROM. ESCOPOLOLAMINA COMPOSTO 6,67/333 ,4MG/ML	DE UND	5.400,00	15,27	82.458,00
37	BROM. ESCOPOLAMINA SIMPLES 10MG/ML	DE UND	3.600,00	16,34	58.824,00
38	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250 MG (500 MG DE CÁLCIO)	DE CPR	2000,00	0,32	640,00
39	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 1.250 MG (500 MG DE CÁLCIO) + 200 UNIDADES INTERNACIONAIS	DE CPR	2000,00	0,33	660,00
40	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 1.250 MG (500 MG DE CÁLCIO) + 400 UNIDADES INTERNACIONAIS	DE CPR	2000,00	0,26	520,00
41	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 1.500 MG (600 MG DE CÁLCIO) + 400 UNIDADES INTERNACIONAIS	DE CPR	2000,00	1,55	3.100,00
42	CETOCONAZOL 200MG	CPR	10.000,00	0,56	5.600,00
43	CETOCONAZOL 20MG/G	CME	14.400,00	8,79	126.576,00
44	CETOCONAZOL 200 MG/G (2%)	20 XAMPU	540,00	14,44	7.797,60
45	CINARIZINA 25MG	CPR	10.000,00	0,65	6.500,00
46	CINARIZINA 75MG	CPR	10.000,00	0,80	8.000,00
47	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG	DE CPR	9000,00	1,16	10.440,00
48	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 40 MG/ML	DE SOLUÇÃO ORAL	2.000,00	5,81	11.620,00

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



49	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG	CPR	1000,00	2,77	2.770,00
50	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG	CPR	1000,00	2,68	2.680,00
51	COMPLEXO B	CPR	20.000,00	1,06	21.200,00
52	COMPLEXO B 100ML SUSPEN.	FRASCO	3.000,00	10,41	31.230,00
53	DEXAMETASONA 4MG	CPR	18000,00	0,76	13.680,00
54	DEXAMETASONA 0,1MG/ML	ELIXIR	3000,00	12,47	37.410,00
55	DEXAMETASONA 1MG/G	CME	3.606,00	3,41	12.296,46
56	DEXAMETASONA 0,1% SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL FRASCO COM 5ML	FRASCO	300,00	13,41	4.023,00
57	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	CPR	30.000,00	0,20	6.000,00
58	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML	XAROPE	6.000,00	6,38	38.280,00
59	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG	CPR	40.000,00	3,21	128.400,00
60	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	CPR	80.000,00	0,17	13.600,00
61	DIPIRONA MONOHIDRATADA 500MG	CPR	144.000,00	0,31	44.640,00
62	ESTRÓGENOS CONJUGADOS 0,625MG	CPR	9.600,00	1,80	17.280,00
63	ESTRÓGENOS CONJUGADOS 0,625MG/G CREME VAGINAL	BISNAG A	1.800,00	42,40	76.320,00
64	ESTRIOL 1 MG/G CME VAGINAL	BISNAG A	600,00	23,96	14.376,00
65	FLUCONAZOL 150MG	CPR	6.000,00	3,81	22.860,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 5</b>					<b>1.375.044,86</b>
<b>LOTE 6 – REDE BÁSICA II</b>					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant.Mínim a/Pedido	Valor
1	FINASTERIDA 5 MG	CPR	1800,00	2,28	4.104,00
2	GLICEROL 120 MG/ML SOLUÇÃO RETAL COM 250ML	FRASCO	500,00	15,59	7.795,00

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas

		RETAL			
3	IBUPROFENO 50MG/ML	UND	8.600,00	4,59	39.474,00
4	IBUPROFENO 300MG	CPR	10.000,00	1,01	10.100,00
5	IBUPROFENO 600MG	CPR	50.000,00	1,07	53.500,00
6	IVERMECTINA 6MG	CPR	5.856,00	2,65	15.518,40
7	KOLAGENASE + CLORAFENICOL 0,6U/G	PMD	1000,00	27,38	27.380,00
8	LACTULOSE 667 MG/ML	FRASCO	500,00	13,48	6.740,00
9	LEVOTIROXINA SÓDICA 12,5 MICROGRAMAS	UND	720,00	0,49	352,80
10	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MICROGRAMAS	UND	720,00	0,53	381,60
11	LEVOTIROXINA SÓDICA 37,5 MICROGRAMAS	UND	720,00	1,28	921,60
12	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MICROGRAMAS	UND	720,00	0,43	309,60
13	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MICROGRAMAS	UND	720,0,0	1,75	1.260,00
14	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELÉIA 30G	BISNAGA	3.000,00	13,66	40.980,00
15	MEBENDAZOL 100MG	CPR	4.800,00	0,57	2.736,00
16	MEBENDAZOL SUSP ORAL 100MG/5ML COM 30ML	FRASCO	2.800,00	3,00	8.400,00
17	METRONIDAZOL 100 MG/G (10%) GEL VAGINAL COM 50G	BISNAG A	600,00	16,94	10.164,00
18	METRONIDAZOL 250 MG	CPR	5.040,00	1,13	5.695,20
19	NEOMICINA + BACITRACINA 250UI/ G 14.400 COM 20G	BISNAGA	10.000,00	6,37	63.700,00
20	NISTATINA 100000UI/ML	SOLUÇÃ O ORAL	1.800,00	10,16	18.288,00
21	NISTATINA 25.000 UI/60G CREME VAGINAL COM 60G	BISNAG A	4.000,00	14,27	57.080,00
22	METRONIDAZOL + NISTATINA (CME VAG) DE 50G	BISNAGA	3.000,00	24,59	73.770,00
23	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20 MG/G) GEL ORAL BISNAGA COM 80G	BISNAGA	600,00	10,33	6.198,00

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



24	NITRATO MICONAZOL 2% (20 MG/G) SOLUÇÃO COM 30ML	DE FRASCO	600,00	5,88	3.528,00
----	--	-----------	--------	------	----------

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas



25	NITRATO DE BISNAG MICONAZOL 2% (20A MG/G) BISNAGA COM 28G		600	10,74	6.444,00
26	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG; CPR PARA USO TÓPICO	DE CPR	3000,00	0,59	1.770,00
27	NIMESULIDA 100MG	CPR	50.000,00	0,50	25.000,00
28	OMEPRAZOL 20MG	CAPS	100.000,00	0,89	8.900,00
29	ÓLEO MINERAL 100ML	FRA/AMP O	1.620,00	9,05	14.661,00
30	OLEO DE GIRASSOL 100ML	FRA/AMP O	1.640,00	9,04	14.825,60
31	PARACETAMOL 500MG	CPR	50.000,00	0,42	21.000,00
32	PREDNISONA 5MG	CPR	10.000,00	0,32	3.200,00
33	PREDNISONA 20MG	CPR	13.200,00	0,60	7.920,00
34	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1MG/ML	SUSP	1.000,00	12,62	12.620,00
35	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA PREDNISOLONA 3MG/ML	SUSP	1.000,00	16,31	16.310,00
36	RETINOL + COLECALCIFEROL + ÓXIDO DE ZINCO 1000UI/G + 100MG	PMD	6.000,00	7,07	42.420,00
37	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MG	AEROSO L	1.500,00	17,86	26.790,00
38	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/G	POMADA OFTÁLMICA	100,00	18,20	1.820,00
39	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	100,00	16,52	1.652,00
40	SECNIDAZOL 1000MG	CPR	20.000,00	3,48	69.600,00
41	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%)	CREME	1.000,00	14,30	14.300,00
42	SIMETICONA 75MG/ML	FRA/AMP O	20.000,00	3,71	74.200,00
43	SIMETICONA 40MG	CPR	30.000,00	1,19	35.700,00
44	SULFATO FERROSO 40MG	CPR	80.000,00	0,74	59.200,00

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas

45	SULFATO FERROSO 250MG/ML (FERRO ELEMENTAR)	SOLUÇÃO ORAL	1.200,00	5,33	6.396,00
46	SULFATO DE ZINCO 10MG	CPR MASTIGÁVEL	3.600,00	1,71	6.156,00
47	SULFATO DE POLIMIXINA B + Sulfato de Neomicina + Fluocinolona Acetonida + Cloridrato de Lidocaína	SOLUÇÃO OTOLÓGICA	1200,00	8,72	10.464,00
48	VITAMINA D 200UI GOTAS INFANTIL	SOLUÇÃO ORAL	1000,00	6,35	6.350,00
49	AMOXICILINA 250MG/5ML	SUSP	24.000,00	11,62	278.880,00
50	AMOXICILINA 500MG	CPR	100.000,00	0,96	96.000,00
51	AZITROMICINA 600MG/15MI	SUSP	5.400,00	13,61	73.494,00
53	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML	SUSP	5400,00	49,36	266.544,00
54	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG	CPR	5040,00	5,91	29.786,40
55	AZITROMICINA 500MG	CPR	20.000,00	5,09	101.800,00
56	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO	FRASCO	7.000,00	17,69	123.830,00
57	CEFALEXINA 500MG	CPR	100.000,00	1,21	121.000,00
58	CIPROFLOXACINO 500MG	CPR	30.000,00	0,96	28.800,00
59	NORFLOXACINO 400MG	CPR	20.000,00	1,28	25.600,00
60	SULFAMET. + TRIMETOPRIMA. 400MG X 80MG	CPR	50.000,00	0,72	36.000,00
61	SULFAMET. + TRIMETOPRIMA. 200MG/40MG	SUSP	5.400,00	9,36	50.544,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 6</b>					<b>2.178.353,20</b>

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



LOTE 7 – CONTROLE ESPECIAL					
Item	Descrição	Unida.	Quant.	Quant. Mínima/Pedido	Valor
1	ÁCIDO VALPROICO 250 MG	CPR	24.000,00	0,99	23.760,00
2	ÁCIDO VALPROICO 500 MG	CPR	24.000,00	1,11	26.640,00
3	ÁCIDO VALPROICO 50 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	1.000,00	6,60	6.600,00
4	BROMAZEPAM 6 MG	CPR	36.000,00	0,38	13.680,00
5	BROMAZEPAM 3MG	CPR	36.000,00	0,23	8.280,00
6	CARBAMAZEPINA 200 MG	CPR	36.000,00	0,29	10.440,00
7	CARBAMAZEPINA 400 MG	CPR	24.000,00	2,11	50.640,00
8	CARBAMAZEPINA 200 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	600,00	14,32	8.592,00
9	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG	CPR	60.000,00	0,44	26.400,00
10	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 100 MG	CPR	12.000,00	3,08	36.960,00
11	CLONAZEPAM 05MG	CPR	36.000,00	0,39	14.040,00
12	CLONAZEPAM 2,5/ML	SOLUÇÃO ORAL	720,00	8,40	6.048,00
13	CLONAZEPAM 2MG	CPR	36.000,00	0,12	4.320,00
14	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	CPR	60.000,00	0,20	12.000,00
15	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG	CPR	1.200,00	1,63	1.956,00
16	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 4 MG	CPR	36.000,00	0,89	32.040,00
17	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	CPR	36.000,00	0,26	9.360,00
18	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10 MG	CPR	12.000,00	0,68	8.160,00
19	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG	CPR	12.000,00	0,86	10.320,00
20	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	500,00	8,42	4.210,00
21	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	CPR	36.000,00	0,78	28.080,00
22	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	CPR	36.000,00	0,75	27.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



23	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	CPR	36.000,00	0,11	3.960,00
24	DIAZEPAM 05MG	CPR	12.000,00	0,11	1.320,00
25	DIAZEPAM 10MG	CPR	12.000,00	0,18	2.160,00
26	FENITOÍNA 10MG	CPR	1.200,00	0,56	672,00
27	FENITOÍNA 20 MG	CPR	1.200,00	0,36	432,00
28	FENOBARBITAL 100MG	CPR	36.000,00	0,23	8.280,00
29	FENOBARBITAL 40 MG/ML	SOLUÇÃO O ORAL	600,00	9,59	5.754,00
30	HALOPERIDOL 1 MG	CPR	24.000,00	0,51	12.240,00
31	HALOPERIDOL 5 MG	CPR	12.000,00	0,42	5.040,00
32	HALOPERIDOL 2 MG/ML	SOLUÇÃO O ORAL	360,00	7,71	2.775,60
33	LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML	SOLUÇÃO O ORAL	360,00	12,15	4.374,00
34	LEVOMEPRMAZINA 25MG	CPR	24.000,00	0,55	13.200,00
35	LEVOMEPRMAZINA 100MG	CPR	24.000,00	1,44	34.560,00
36	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG	CPR	24.000,00	0,84	20.160,00
37	MIDAZOLAM 2 MG/ML	SOLUÇÃO O ORAL	360,00	23,57	8.485,20
38	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML	SOLUÇÃO O ORAL	360,00	11,05	3.978,00
39	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG	CPR	24.000,00	1,25	30.000,00
40	DIAZEPAM 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1000,00	4,19	4.190,00
<b>VALOR DO LOTE 7</b>					<b>531.106,80</b>
<b>LOTE 8 – INSUMOS</b>					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant.Mínim a/Pedido	Valor
1	ÁLCOOL ABSOLUTO	LITRO	500,00	15,59	7.795,00
2	CLOREXIDINA 2%	LITRO	360,00	7,28	2.620,80
3	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 2000M	UND	2.400	5,26	4.102,80
4	COLETOR DE MATERIAS PERFUROCORTANTE 3L	UND	520,00	6,08	3.161,60
5	COMPRESSA DE GAZE CIRCULAR	UND	4.200,00	37,12	155.904,00

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



6	COMPRESSA DE GAZE 7.5 X7.5	PCT	2.500,00	25,26	63.150,00
7	ESPARADRAPO HOSPITALAR 5CM X 4.5M	ROLO	2.160,00	10,16	21.945,60
8	ESPARADRAPO HOSPITALAR 10CM X 4.5M	ROLO	2.400,00	12,45	29.880,00
9	ESPARADRAPO EM TECIDO DE SEDA 100MMX4,5M	ROLO	500,00	21,13	10.565,00
10	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO P	UND	1.500,00	1,53	2.295,00
11	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO M	UND	3.000,00	1,75	5.250,00
12	ESPÉCULO DESCARTÁVEL G	UND	1.500,00	1,64	2.460,00
13	FRASCO ESTERIL PARA COLETA 80ML	UND	1200	0,98	1.176,00
14	FRASCO UNIVERSAL PARA 80ML	UND	1200	1,23	1.476,00
15	ESPÁTULA DE AYRES	PCT	100,00	17,71	1.771,00
16	ESCOVA CERVICAL	PCT	100,00	33,82	3.382,00
17	FITA ADESIVA HOSPITALAR 4.5M	ROLO	300,00	21,30	6.390,00
18	FITA P/ AUTOCLAVE	ROLO	300,00	8,88	2.664,00
19	GEL CONDUTOR 1KG	PCT	200,00	13,99	2.798,00
20	CATETER INTRA VENOS ONº 16 C/ 100 UND	CAIXA	23,00	98,63	2.268,49
21	CATETER INTRA VENOS ONº 18 C/ 100 UND	CAIXA	54,00	111,80	6.037,20
22	CATETER INTRA VENOS ONº 20 C/ 100 UND	CAIXA	52,00	88,37	4.595,24
23	CATETER INTRA VENOS ONº 22 C/ 100 UND	CAIXA	54,00	104,39	5.637,06
24	LÂMINA DE BISTURÍ Nº 15C/ 100UND	CAIXA	18,00	54,12	974,16
25	LAMINA DE BISTURI Nº 23C/ 100 UND	CAIXA	18,00	60,01	1.080,18
26	LÂMINA DE BISTURÍ Nº 24 C/ 100 UND	CAIXA	18,00	37,28	671,04
27	LANCETAS P/ GLICEMIA CAIXA C/100	CAIXA	1.500,00	14,77	22.155,00
28	LÂMINA FOSCA C/50	CAIXA	96,00	8,57	822,72

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



29	ABAIXADOR DE LÍNGUA (PCT C/100)	UND	420	7,01	2.944,20
30	AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA	UND	8000	2,39	19.120,00
31	AGULHA HIPODERMICA 13X0,30 CAIXA COM 100UND.	CAIXA	10	30,37	303,70
32	AGULHA HIPODERMICA 13X4,5 CAIXA COM 100UND.	CAIXA	12	14,63	175,56
33	AGULHA HIPODERMICA 20X0,55 CAIXA COM 100UND.	CAIXA	10	12,83	128,30
34	AGULHA HIPODERMICA 25X0,80 CAIXA COM 100UND.	CAIXA	12	17,13	205,56
35	AGULHA HIPODERMICA 25X0,7 CAIXA COM 100UND.	CAIXA	10	15,23	152,30
36	AGULHA HIPODERMICA 30X0,7 CAIXA COM 100UND.	CAIXA	12	11,33	135,96
37	AGULHA HIPODERMICA 30X0,80 CAIXA COM 100UND.	CAIXA	10	16,52	165,20
38	AGULHA HIPODERMICA 40X12 CAIXA COM 100UND.	CAIXA	10	13,18	131,80
39	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (FN) GEL	UND	3000	9,97	29.910,00
40	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (FN) SOLUÇÃO	UND	4800	14,47	69.456,00
41	ALGODÃO HIDROFILO ROLO 500MG	UND	2.400,00	28,53	68.472,00
42	ATADURA CREPOM 12CM X1,80M	UND	10.000,00	14,96	149.600,00
43	ATADURA CREPOM 15CM X1,80M	UND	10.000,00	9,44	94.400,00
45	ATADURA CREPOM 20CM X1,80M	UND	10.000,00	6,02	60.200,00
46	CAPOTE DESCARTÁVEL	UND	7.000	11,88	83.160,00
47	CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA CAIXA C/ 24	UND	50,00	127,56	6.378,00
48	CATGUT SIMPLES 2-0 SEM AGULHA CAIXA C/ 24	UND	50,00	106,51	5.325,50
49	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	UND	500,00	7,53	3.765,00

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



50	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L	DE UNDA	300,00	7,20	2.160,00
51	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 20L	DE UNDA	390,00	12,16	4.742,40
52	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 13 FIOS CIRCULAR TIPO QUEIJO 500G		4200	40,53	170.226,00
53	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL 7,5X7,5 PACOTE COM 500	DE UNDA	1000	24,10	24.100,00
54	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 15X30CM	DE UNDA	1200	9,05	10.860,00
55	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO SACO 2L	UNDA	2.400	2,27	5.448,00
56	HIPOCLORITO DE SÓDIO 10MG/ML(1%) 1L	DE LITRO	1.800	6,06	10.908,00
57	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	UNDA	1.000,00	5,13	5.130,00
58	EQUIPO MACROGOTAS COM VIA PARA ADM. DE MEDICAMENTO	UNDA	15.000,00	2,04	30.600,00
59	EQUIPO MULTIVIAS C/ CLÂMP (POLIFIX)	UNDA	2.400,00	1,64	3.936,00
60	FIO DE SULTURA NYLON 2-0	CAIXA	26	70,35	1.829,10
61	FIO DE SULTURA NYLON 3-0	CAIXA	24	62,04	1.488,96
62	FIO DE SULTURA NYLON 4-0	CAIXA	24	64,29	1.542,96
63	FIO DE SULTURA NYLON 5-0	CAIXA	26	79,40	2.064,40
64	GEL CONDUTOR 1KG	UNDA	144	13,99	2.014,56
65	HISTERÔMETRO DESCARTÁVEL, COM HASTE CE78NTIMETRADA, COM 25 CM DE COMPRIMENTO	PCT	15	82,68	1.240,20
66	HIPOCLORITO DE SÓDIO 25/ML(2,5%)	DE UNDA	1200	11,54	13.848,00
67	FIO AUTOCLAVÁVEL	GUIA UNDA	12	61,91	742,92

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



	PARA INTUBAÇÃO ADULTO				
68	FIO GUIA AUTOCLAVÁVEL PARA INTUBAÇÃO PEDIÁTRICO	UND	12	62,62	751,44
69	DETERGENTE ENZIMÁTICO(5L)	UND	500	121,93	60.965,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 8</b>				<b>1.321.754,91</b>	
<b>LOTE 9 – MATERIAL HOSPITALAR</b>					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant.Mínima/Pedido	Valor
1	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CMX50M (ROLO)	ROLO	1.200,00	14,05	16.860,00
2	LENÇOL DESCARTAVEL COM ELASTICO 2,00X0,90CM GRAMATURA 0,2 (PCT C/10UND)	PCT	300,00	13,67	4.101,00
3	LUVAS CIRÚRGICA Nº7,00	UND	3.600,00	2,99	10.764,00
4	LUVAS CIRÚRGICA Nº7,5	UND	4800,00	3,08	14.784,00
5	LUVAS CIRÚRGICA Nº8,00	UND	3600,00	3,24	11.664,00
6	LUVAS PROCEDIMENTO CAIXA C/ 100	DE CAIXA "P"	1000,00	23,62	23.620,00
7	LUVAS PROCEDIMENTO CAIXA C/ 100	DE CAIXA "M"	2.000,00	19,55	39.100,00
8	LUVAS PROCEDIMENTO CAIXA C/ 100	DE CAIXA "G"	1.5000,00	17,67	26.505,00
9	MASCARA TRIPLA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO (CAIXA C/ 50 UND)	CAIXA	1.200,00	11,92	14.304,00
10	MASCARA N 95	UND	5.000,00	3,25	16.250,00
11	MASCARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL KIT	DE UND	600,00	16,53	9.918,00
12	MASCARA NEBULIZAÇÃO ADULTO KIT	DE UND	600,00	18,62	11.172,00
13	MASCARA VENTURI	DE	300,00	22,04	6.612,00
14	MASCARA HUDSON	DE UND	50	22,33	1.116,50
15	PAPEL CIRURGICO (ROLO) 10X100	GRAU ROLO	500,00	71,61	35.805,00

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20





16	PAPEL	GRAU	ROLO	500,00	113,52	56.760,00
----	-------	------	------	--------	--------	-----------

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas

	CIRURGICO 15X100 (ROLO)					
17	PAPEL CIRURGICO (ROLO) GRAU 20X100	ROLO	1000,00	117,37	117.370,00	
18	PORTA LÂMINA PARA CITOLOGIA	UND	3.000,00	0,83	2.490,00	
19	SCALP N°19 C/100	CAIXA CAIXA	40	39,90	1.596,00	
20	SCALP N°21 C/100	CAIXA CAIXA	96	33,95	3.259,20	
21	SCALP N°23 C/100	CAIXA CAIXA	96	32,34	3.104,64	
22	SCALP N°25 C/100	CAIXA CAIXA	30	52,05	1.561,50	
23	SCALP N°27 C/100	CAIXA CAIXA	30	49,13	1.473,90	
24	SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA	UND	27.000,00	0,45	12.150,00	
25	SERINGA DESCARTÁVEL AGULHA 3ML	C/UND	12.000,00	0,89	10.680,00	
26	SERINGA DESCARTÁVEL AGULHA 5ML	C/UND	6.000,00	0,46	2.760,00	
27	SERINGA DESCARTÁVEL AGULHA 10ML	C/UND	6.000,00	0,96	5.760,00	
28	SERINGA DESCARTÁVEL AGULHA 20ML	C/UND	12.000,00	0,83	9.960,00	
29	SONDA FOLEY N°14	UND	500,00	4,94	2.470,00	
30	SONDA FOLEY N°18	UND	500,00	6,84	3.420,00	
31	SONDA FOLEY N°20	UND	500,00	5,03	2.515,00	
32	SONDA FOLEY N°22	UND	500,00	4,35	2.175,00	
33	SONDA FOLEY N°24	UND	500,00	5,32	2.660,00	
34	SONDA URETRAL N°14	UND	500,00	1,41	705,00	
35	SONDA URETRAL N°12	UND	3.600,00	1,70	6.120,00	
36	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°8	DE UND	3.600,00	2,59	9.324,00	
37	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°10	DE UND	1.000,00	1,93	1.930,00	
38	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°12	DE UND	1.000,00	1,84	1.840,00	
39	PINÇA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (KIT C/100) 24CM	CHERON PCT	500,00	111,01	55.505,00	
40	PINÇA POZZI ESTERIL	PCT	500,00	107,48	53.740,00	

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



	DECARTAVEL (PACOTE C/10) 24CM				
41	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR TIPO ONCALL PLUS (CAIXA C/50)	CAIXA	2.500,00	35,42	88.550,00
42	PROPE DESCARTAVEL PCT C/ 100 UND	PCT	500,00	12,29	6.145,00
43	TERMOMETRO DIGITAL	UND	300	19,60	5.880,00
44	TERMÔMETRO DIGITAL MAX MIN INTERNO EXTERNO	UND	50	121,33	6.066,50
<b>VALOR TOTA DO LOTE 9</b>					<b>720.546,24</b>
<b>LOTE 10 – INSUMOS ESTRETÉGICOS</b>					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant.Míni ma/Pedido	Valor
1	FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL P PACOTE COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES	PACOTE	500	32,09	16.045,00
2	FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL M PACOTE COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES	PACOTE	800	31,16	24.928,00
3	FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL G PACOTE PACOTE COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES	PACOTE	1000	34,03	34.030,00
4	FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL GG PACOTE COM NO MINIMO 7 UNIDADES	PACOTE	1200	42,41	50.892,00
5	FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL XG PACOTE COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES	PACOTE	1200	64,97	77.964,00
6	FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL XXG PACOTE COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES	PACOTE	1400	64,96	90.944,00

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



7	FRALDAS GERIÁTRICA DESCARTÁVEL PACOTE TAMANHO P PACOTE MÍNIMO COM 7 UNIDADES	PACOTE	1000	19,55	19.550,00
8	FRALDAS GERIÁTRICA DESCARTÁVEL PACOTE TAMANHO M PACOTE C/ NO MÍNIMO 7 UNIDADES	PACOTE	1200	25,32	30.384,00
9	FRALDAS GERIÁTRICA DESCARTÁVEL PACOTE TAMANHO G PACOTE C/ NO MÍNIMO 7 UNIDADES	PACOTE	1300	20,57	26.741,00
10	FRALDAS GERIÁTRICA DESCARTÁVEL PACOTE TAMANHO XG C/ NO MINIMO 7 UNIDADES	PACOTE	1500	31,98	47.970,00
11	FRALDAS GERIÁTRICA DESCARTÁVEL PACOTE TAMANHO EXG C/ NO MINIMO 7 UNIDADES	PACOTE	1500	17,72	26.580,00
12	ABSORVENTE GERIATRICO PACOTE C/ 20 UNIDADES	PACOTES	500	14,55	7.275,00
13	ABSORVENTE HIGIÊNICO COM ABAS PACOTE COM 8 UNIDADES	PACOTE	8000	5,49	43.920,00
14	REPELENTE À BASE DE DEET (N-DIMETIL- META-TOLUAMIDA OU N,N-DIETIL-3- METILBENZAMIDA), ICARIDINA (HYDROXYETHYL ISOBUTYL PIPERIDINE CARBOXYLATE OU PICARIDIN) OU IR3535 (ETHYL BUTYLACETYLAMINO PROPIONATE). FRASCO COM 300ML	UND	400	24,95	9.980,00
15	PROTETOR SOLAR FACIAL FPS50 BISNAGA DE 120G	UND	400	38,93	15.572,00

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



16	PROTETOR SOLAR LABIAL FPS50	UND	400	18,80	7.520,00
17	GEL LUBRIFICANTE (SACHÊ)	UND	4.800	1,96	9.408,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 10</b>					<b>539.703,00</b>
<b>LOTE 11 – CONTRACEPTIVOS</b>					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. Mínima/Pedido	Valor
1	PRESERVATIVO MASCULINO 160 MM X 49 MM	UND	20.000,00	1,66	33.200,00
2	TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ	UND	1.200	6,52	7.824,00
3	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03 MG + 0,15 MG CAIXA C/ 21 COMPRIMIDOS	CAIXA	6.180,00	0,37	2.286,60
4	LEVONORGESTREL 0,75MG	CPR	100,00	1,64	164,00
5	LEVONORGESTREL 1,5 MG	CPR	100,00	2,80	280,00
6	NORETISTERONA 0,35 MG CAIXA COM 35 COMPRIMIDOS	CAIXA	576,00	7,34	4.227,84
7	DESOGESTREL 00,75MG CAIXA C/ 28 COPRIMIDOS	CAIXA	500,00	13,01	6.505,00
8	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50 MG/ML + 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	3.000,00	12,71	38.130,00
9	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG	AMPOLA	1.000,00	15,73	15.730,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 11</b>					<b>108.347,44</b>

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas

#### **4. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES:**

- 4.1.** O produto deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizado na **Rua Avenida Aristófanos Fernandes, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, de Segunda à Sexta-feira, em dias úteis, das 07h00 às 17h00;**
- 4.2.** Qualquer alteração no endereço de entrega será informada na Ordem de Compra;
- 4.3.** Após o recebimento da Ordem de Compra ou Nota de Empenho pelo fornecedor, a entrega deverá ser realizada, num prazo máximo de **25 (VINTE CINCO) DIAS ÚTEIS;**
- 4.4.** Não será recebido e, conseqüentemente, será colocado à disposição do fornecedor, o objeto que não for compatível com as características exigidas neste Termo de Referência, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha;
- 4.5.** Depois de recebidos, os objetos serão conferidos pelo setor competente, caso se constate qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los, sem ônus à Contratante, no prazo máximo de **5 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar do recebimento da notificação formal emitida;
- 4.6.** Em caso de substituição do objeto, conforme previsto no item 5.3, correrão às expensas da CONTRATADA as despesas decorrentes da devolução e nova entrega do objeto adquirido;
- 4.7.** Todo e qualquer ônus decorrente da execução e entrega do objeto, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA; e
- 4.8.** Os produtos ofertados serão de fabricação recente, com prazo de validade ou garantia não inferior a 12 (doze) meses, quando da entrega dos mesmos, ou seja, uma vida útil não inferior ao período de um ano a partir da entrega dos produtos na unidade solicitante, exceto nos casos previstos em legislação específica.

#### **5. EXECUÇÃO DO OBJETO:**

- 5.1.** A contratada se obriga a entregar os produtos obedecendo às medidas e quantidades de acordo com as especificações contidas neste termo de referência, não serão aceitas variações;
- 5.2.** Os produtos fornecidos devem se apresentar com as seguintes características:
- 5.2.1.** de alta qualidade, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
  - 5.2.2.** entregues obedecendo rigorosamente as especificações do Item 3;
- 5.3.** Produtos contendo baixa qualidade, em desacordo com o termo de referência ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pelo órgão recebedor;
- 5.4.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### **6. DO PAGAMENTO:**

- 6.1.** O pagamento será efetuado pelo setor competente por meio de ordem bancária, na agência, conta e estabelecimento bancário indicado pela **CONTRATADA, após a entrega da nota fiscal no setor competente e após transcorrer os trâmites de liquidação da despesa preceituado pela legislação**



vigente e resoluções do TCE/RN;

**6.2.** Para que seja atestada a Nota Fiscal apresentada pela Contratada deverá estar acompanhada das certidões de regularidade fiscal, comprovando a idoneidade da mesma;

**6.3.** Ocorrerá à retenção ou glosa, ainda, no pagamento devido à Contratada, sem prejuízo das sanções cabíveis, quando essa não produzir os resultados, deixarem de entregar ou não entregar com a qualidade dos materiais fornecidos;

**6.4.** O pagamento está condicionado ainda, ao ATESTO na Nota Fiscal de Mercadoria

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas

– NFe, que comprove a aquisição dos materiais. O Atesto será feito pelo Fiscal de Contratos;

**6.5.** O CNPJ constante da Nota Fiscal de Mercadorias deverá ser o mesmo indicado na Nota de Empenho;

**6.6.** Atestada(s) a(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), a responsabilidade da CONTRATADA subsiste na forma da Lei;

**6.7.** Na Nota Fiscal deverá estar bem explícita na sua descrição os quantitativos unitários por item, o preço unitário por item, o preço total por item. E nas observações das mesmas o número do Empenho, bem como do Processo Licitatório de referência e o domicílio bancário; e

**6.8.** Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto deste termo de referência, correrão por conta exclusiva da contratada.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA:**

### **7.1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- 7.1.1.** Emitir a nota de empenho;
- 7.1.2.** Receber definitivamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 7.1.3.** Verificar minuciosamente a conformidade dos itens recebidos com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;
- 7.1.4.** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;
- 7.1.5.** Exercer a fiscalização dos insumos entregues, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;
- 7.1.6.** Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
- 7.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as respectivas especificações.
- 7.1.8.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 7.1.9.** Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas previstas na Lei 8.666/1993.

### **7.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 7.2.1.** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao órgão contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 7.2.2.** Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, imediatamente e em local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da Proposta, acompanhados da respectiva nota fiscal, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, lote, validade e quantidade;
- 7.2.3.** Atender prontamente às exigências da Administração, constantes no Termode Referência, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 7.2.4.** Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20





incorreções;

- 7.2.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas;
- 7.2.6.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder a data da entrega, os motivos que impossibilitem o

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas

- cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.2.7.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- 7.2.8.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.2.9.** Aceitar os acréscimos ou supressões que julgados necessários pelo Contratante nos parâmetros estabelecidos na Lei 8.666/93;
- 7.2.10.** Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;
- 7.2.11.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**8.1.** A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA as sanções previstas na Seção II, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, podendo a CONTRATANTE, a extensão da falta ensejada, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no alínea anterior.

**8.2** A multa poderá ser descontada no pagamento eventualmente devido à CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, observados os seguintes percentuais:

- a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor estimado do contrato limitado a 10% (dez por cento) por dia de atraso, no caso de retardamento da execução contratual;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidos.
- c) Aplicar-se-á no caso de inexecução total ou parcial, o percentual de 10% (dez por cento), sobre o valor total do objeto contratado.

**8.3** As demais sanções poderão ser aplicadas juntamente, com a multa, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas.

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20



**9. ORÇAMENTO ESTIMADO:**

9.1 O orçamento para realização da presente despesa dar-se-á conforme Mapa de Pesquisa Mercadológica, apurado através de pesquisas de preços, cotadas pelo setor de compras.

**10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

10.1 O material será adquirido durante o prazo máximo de 12 (DOZE) MESES.

**11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

11.1 Será vencedora a empresa que apresentar o MENOR PREÇO POR LOTE.

**12. FISCALIZAÇÃO:**

12.1 Será de responsabilidade da secretaria responsável, o dever de fiscalizar, visando à entrega do objeto de acordo com o que consta neste Termo de Referência;

12.2 As partes elegem o foro da Seção Judiciária da Comarca de João Câmara/RN, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do Termo de Referência.

Jandaíra/RN, Data da assinatura eletrônica.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65b7cdee248b3

### Lista de assinaturas:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

✓ Monique Vivianne Cavalcante Dantas (CPF 095.124.594-50) em 29/01/2024 13:10:20

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:

<http://jandaira.gdoc.tec.br/app/citizen/authenticity?hash=65b7cdee248b3>